



## ESCLARECIMENTO nº 3

### **PROCESSO Nº 045/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009**

---

A seguir, passamos a relacionar os questionamentos efetuados sobre o pregão em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição e correlatos no ETSP:

#### **Questionamentos referentes a Planilha de Custos e Formação de Preços**

**1. Pergunta:** Todas as licitantes deverão apresentar nova Proposta Comercial (item 6.2) e todos os Documentos de Habilitação exigidos no item 5.2 – Habilitação Jurídica/ Técnica / Econômico-Financeira e Fiscal?

**Resposta:** Não. As licitantes deverão apresentar documentos no limite, apenas, de seus respectivos erros durante o andamento do Pregão nº 08/09. Ou seja, se a licitante foi desabilitada por carência de documentação, deverá apresentar novo envelope com a relativa a sua habilitação; se sua proposta foi considerada inexequível, deverá ser apresentada nova proposta, sem prejuízo de novos documentos que substituam aqueles que, em mãos da CEAGESP, tenham perdido validade.

**2. Pergunta:** Sendo que a documentação apresentada em 05/05/2010 ficou retida com a Comissão de Licitações, deverão ser efetuadas novas vistorias técnicas para emissão de Atestado de Vistoria para apresentar na nova documentação?

**Resposta:** Não. Como dito na resposta anterior, serão inaproveitados apenas os documentos viciados.

SP 28/06/2010

**AGUINALDO BALON**  
**Pregoeiro**  
gcb